



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 177ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2000, e considerando o que conta do processo nº 23083.000620/2000-17

RESOLVE:

opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1999, com vistas aos Órgãos Superiores.

Carlos Alberto da Rocha Rosa

Presidente